



PORTARIA SAAE-ARA-129/2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art.1º Prorrogar o prazo da Portaria SAAE-ARA-120/2023 até o dia 05/09/2023, em virtude de férias do servidor Marcos Severo Nascimento.

Aracruz-ES, 15 de agosto de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021